

EDITAL Nº 08/2022 - POSGRAP

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), por meio da Coordenação de Pesquisa (COPES), informa que estão abertas, a partir do dia 02 de 2022, submissões maio as de projetos para a Chamada Laboratórios MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE **AMARELO** Abertos de Prototipagem e Espaços Compartilhados – 01/2022.

1. Público-Alvo

Grupo de pesquisadores doutores pertencentes ao corpo docente efetivo da UFS que estejam vinculados a Condomínios de Laboratórios Multiusuários (CLMs) e a Programas de Pós-Graduação (PPGs) desta Instituição.

2. Objetivo

- 2.1. Selecionar propostas para concessão de recursos financeiros não reembolsáveis destinados a Laboratórios Abertos de Prototipagem como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a interação entre empresas e ICTs, bem como promover o desenvolvimento de ecossistemas de inovação e da sociedade do conhecimento.
- 2.2. Os Laboratórios Abertos para Prototipagem e Espaços de Trabalho Compartilhado visam apoiar a implantação ou modernização de instalações em Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) que possibilitem aos alunos, start-ups e MEEPPs materializarem seus projetos de pesquisa na forma de modelos de engenharia ou protótipos.
- **2.3.** Através de projetos desenvolvidos nestes laboratórios de prototipagem de produtos e processos (*makerspace*), laboratório ou oficina de uso compartilhado e aberto a múltiplos públicos, equipado com ferramentas de fabricação digital e prototipação rápida, controladas por computador e operando com os mais diversos materiais de suporte, que permitam a fabricação rápida, flexível e de baixo custo de objetos físicos, será possível a exploração criativa de ideias, o desenvolvimento de testes de



EDITAL Nº 08/2022 - POSGRAP

conceito, protótipos e aplicações e o estímulo à cultura de compartilhamento e produção cooperada.

2.4. Objetiva-se alcançar e reforçar a estruturação e a consolidação dos Sistemas Estaduais de Inovação em consonância com as estratégias do Sistema Nacional de Inovação. Além disso, possibilitar criar um ambiente favorável à inovação e ao empreendedorismo no ambiente acadêmico, propiciando os meios físicos para o desenvolvimento de projetos inovadores. Os laboratórios de prototipagem deverão também estar abertos para o uso por micro e pequenas empresas inovadoras, seguindo regras de utilização a serem estabelecidas pelas ICTs.

3. Prazo de Execução do Projeto

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 60 (sessenta) meses, prorrogável, justificadamente, a critério da FINEP.

4. Submissão e características das propostas:

- **4.1.** Segundo a chamada FINEP, a executora poderá apresentar até duas propostas, sendo assim, a Universidade Federal de Sergipe tem interesse em selecionar duas propostas internas para serem enviadas à FINEP;
- 4.2. Serão avaliadas solicitações para concessão de apoio financeiro à implantação, em espaços já existentes, através da adaptação, ou modernização de laboratórios de prototipagem, seja através de aquisição de equipamentos ou pequenas adaptações de instalação estritamente ligadas a estes equipamentos;
- **4.3.** Ter como coordenador do subprojeto um docente que seja bolsista produtividade do CNPq, prioritariamente Bolsista Nível 1;
- **4.4.** As propostas devem apresentar, conforme seu enquadramento, os seguintes requisitos técnicos: (no formulário esses itens devem ser apresentados em arquivos anexados).



EDITAL Nº 08/2022 - POSGRAP

- a) Definição da área temática que será objeto do laboratório, vinculado ao plano de ciência, tecnologia e inovação do estado; bem como do número de projetos a serem apoiados;
- b) Plano de divulgação, prospecção e apoio a projetos de inovação tecnológica de startups, micro e pequenas empresas brasileiras no estado que possam utilizar os laboratórios;
- c) Infraestrutura operacional, equipe com curriculum vitae e indicação da dedicação para dar suporte aos estudantes e às empresas visando divulgar e orientá-las para o uso dos laboratórios e os respectivos equipamentos;
- d) Descrição dos serviços técnicos colocados à disposição para suporte às empresas selecionadas (ex.: treinamento, mentoria, acesso à capital empreendedor, linhas de financiamento etc.);
- e) Utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa proposta;
- f) Modelo de governança que assegure a perenidade da existência do laboratório;
- g) Resultados e impactos esperados;
- h) Parcerias e ações conjuntas com o setor produtivo;
- i) Projeto básico do laboratório aberto de prototipagem e espaços de trabalho compartilhado, conforme ANEXO 2, Infraestrutura física pretendida e descrição dos serviços a serem prestados às empresas (caso sejam realizadas obras);
- **4.5.** As instituições beneficiadas deverão assumir compromisso de disponibilizar a infraestrutura do Laboratório de Prototipagem para o setor privado, principalmente para potenciais empreendedores, startups, micro e pequenas empresas. As formas e regramentos dessa utilização serão definidas pela própria instituição;
- **4.6.** As propostas deverão ter claramente apresentadas as metas, atividades e itens do orçamento solicitado;



EDITAL Nº 08/2022 - POSGRAP

- **4.7.** O cronograma físico deve ser compatível com o prazo de execução do subprojeto, de forma que a execução da atividade seja viável dentro do prazo estabelecido;
- **4.8.** As propostas deverão ser submetidas à Coordenação de Pesquisa (COPES/POSGRAP), por meio do Formulário de Apresentação de Propostas disponível no Anexo I, em formato eletrônico para o e-mail dicap@academico.ufs.br, em arquivo editável (salvos na extensão doc ou docx), pelos grupos interessados através de representantes denominados coordenador e vice-coordenador, os quais devem assinar a proposta, até as datas e horários limites estabelecidos no item 8 deste edital;
- 4.9. As propostas deverão conter todos os itens especificados no Anexo I Formulário de Apresentação de Propostas FAP disponibilizado em anexo, respeitando a quantidade máxima de caracteres de cada item; em caso de item com excesso de caracteres, o texto será inserido até o limite permitido no FAP da FINEP, podendo perder o sentido do que se pretende;
- **4.10.** O valor total solicitado à FINEP nas propostas institucionais deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se nos seguintes limites:
 - A) O valor global solicitado à FINEP **não poderá ultrapassar** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
 - B) Cada proposta deverá ter um valor mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e o valor máximo de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), considerando que a UFS pretende apresentar 02 duas propostas.
- **4.11.** As propostas que não observarem esses limites serão eliminadas.
 - 4.11.1.1. Apresentar "Aderência e Relevância", "Equipe e Mecanismos Gerenciais de Execução", "Instalações Multiusuárias", "Resultados e Impactos Gerais Esperados" e "Orçamento", conforme chamada



EDITAL Nº 08/2022 - POSGRAP

pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO – Laboratórios Abertos de Prototipagem e Espaços Compartilhados;

- 4.11.1.2. Apresentar o caráter multiusuário do laboratório beneficiado ligado aos Condomínios de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa (CLMs) ou Programas de Pós-Graduação (PPGs);
- 4.11.1.3. Envolver o maior número de programas de Pós-Graduação, explicitando suas notas;
- 4.11.1.4. Incluir bolsistas de produtividade em pesquisa nas equipes executora e científica. Todos os membros das equipes devem estar com o currículo atualizado no ano de 2022 na Plataforma Lattes. A equipe científica deve ser formada pelos principais pesquisadores da UFS vinculados às áreas de pesquisa que serão beneficiadas pela infraestrutura pretendida no subprojeto. A equipe executora é formada pelos responsáveis pela implementação das metas físicas/ atividades ao cronograma físico do subprojeto.

5 Despesas apoiáveis

- **5.1. Despesas correntes**: pagamento de pessoal, material de consumo, diárias, passagens e serviços de terceiros (pessoa física e jurídica).
- **5.2.** Despesas de capital: obras e instalações, quando justificadas de maneira clara e que não seja objeto único do pleito; material permanente e equipamentos; obras de adaptações na estrutura predial (instalações elétricas, hidráulicas, de comunicação).
- **5.3.** Despesas Operacionais e Administrativas: O projeto poderá solicitar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei de Inovação, até o limite de 5% do valor dos recursos federais solicitados



EDITAL Nº 08/2022 - POSGRAP

Não serão apoiadas despesas com bolsas de pesquisa, pavimentação de ruas, redes pluviais e de esgoto, iluminação de ruas, consultorias para estudos de viabilidade e estudos de potencialidades regionais, gastos com projetos de desenvolvimento básico do Laboratório Aberto de Prototipagem, entre outras despesas de pré-investimento

Caso as obras de infraestrutura caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas em imóveis cuja propriedade pertença à entidade privada sem fins lucrativos, a liberação de recursos ficará condicionada à apresentação da Certidão do Registro Geral de Imóveis da matrícula do bem com inclusão de cláusula de inalienabilidade ou de promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de falência, dissolução ou extinção, nos termos do art. 6°, § 3°, do Decreto nº 9.283/18.

6. Processo de Seleção/Avaliação da Proposta

- **6.1** As propostas serão selecionadas e avaliadas por um comitê externo, formado por consultores *ad hoc* com experiência na avaliação de propostas submetidas à FINEP, que analisará o mérito e a consistência técnica das propostas;
- 6.2 Os critérios de avaliação seguirão os adotados na chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO Laboratórios Abertos De Prototipagem e Espaços Compartilhados 01/2022;



EDITAL Nº 08/2022 - POSGRAP

7 Critérios de Avaliação de mérito das propostas:

CRITÉRIOS	NOTAS	PESO
1. Área temática selecionada e contribuição para o desenvolvimento local e vinculação ao plano de inovação local e regional.	1-5	5
2. Capacidade de utilização multiusuária e serviços técnicos colocados à disposição para suporte às empresas.	1-5	5
3. Capacidade de geração de receitas e atração de investidores que assegurem a perenidade da existência do laboratório aberto de prototipagem.	1-5	5
4. Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico e financeiro.	1-5	3
5. Estágio atual de desenvolvimento do laboratório aberto de prototipagem, infraestrutura disponível, competência tecnológica e em inovação	1-5	4
6. Parcerias institucionais	1-5	4

8 Prazos

Calendário		
Lançamento do Edital/POSGRAP	02/05/2022	
Início do envio de proposta	02/05/2022	
Data final para envio da proposta (improrrogável)	24/05/2022	
Julgamento das propostas	25 a 27/05/2022	
Divulgação dos resultados das propostas selecionadas	31/05/2022	
Recurso dos resultados das propostas selecionadas	31/05 a 02/06/2022 (até 15h)	
Julgamento dos recursos	03/06/2022	
Resultado Final	A partir do dia 06/06/2022	
Data final de envio da proposta ajustada	08/06/2022	



EDITAL Nº 08/2022 - POSGRAP

9 Informações Adicionais

Os resultados serão divulgados na página eletrônica da UFS.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 02 de maio de 2022.

Profa. Dra. Renata Ferreira Costa Bonifácio Coordenadora de Pesquisa

Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa